

Novo Hamburgo/RS, 25 de setembro de 2013.

Processos: 2013.52.802114PA e 2013.47.902617PA

Edital Nº 52/2013 - Pregão Eletrônico 01/2013

Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado do Tipo Split

Assunto: Resposta à impugnação do Edital Nº 52/2013, Pregão Eletrônico Nº

01/2013

Acolho, na íntegra, os argumentos expedidos pela Comissão de Licitações, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, os quais adoto como razões de decidir. Destarte, respeitados os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, RATIFICO a decisão da Comissão de Licitações, pelo indeferimento do pedido de impugnação ao Edital Nº 52/2013 do Pregão Eletrônico 01/2013, mantendo-se todos os termos do Edital inicialmente publicados.

Eneida Genehr

Diretora-Presidente IPASEM-NH